



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 262, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar CARLOS GERARDO DE MESQUITA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.6.2014 - Seção 2.